

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 005/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Publicado 13/03/18

Retirado em / /

OCSE
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Prorroga a validade do concurso Público de Provas 001/2015, realizado em 21 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

Considerando que o concurso Público de Provas 001/2015 foi homologado através da Portaria nº 013/2016 em 11 de abril de 2016;

Considerando que o prazo de validade estipulado para o concurso foi de 02 (dois) anos, contados da homologação e sendo possível a sua prorrogação por igual período na forma do art. 37, III da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público de provas, homologado em 11 de abril de 2016, através da Portaria de nº 013/2016, por mais 02 (dois) anos, a partir de 11 de abril de 2018, tendo em vista os argumentos elencados nos “considerandos” e a permissibilidade do item 19.10 do Edital 001/2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência aos treze dias do mês de março de 2018.

Débora Sant'Ana
Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 005/2018

Rua Alvinópolis, Nº 338, Centro, Nanuque/MG
Fone: 3621-3776